

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CÂMARA MUNICIPAL  
ESPERA FELIZ - MG  
ENTRADA  
14 / 02 / 2017



INDICAÇÃO Nº. 26 / 2017

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Excelentíssimo Prefeito Municipal, juntamente com a Secretaria competente, estude a viabilidade de disponibilizar meios para que seja realizada a emissão de certidão de regularidade municipal através de meio eletrônico, ou seja, no site: www.esperafeliz.mg.gov.br.

### Justificativa:

O Município de Espera Feliz possui um grande número de contribuintes que diariamente utilizam e necessitam dos serviços fornecidos pelo setor tributário. Dentre os serviços podemos destacar a Certidão Municipal, comprovante fiscal obrigatório para empresas participantes de concorrências públicas. A não emissão deste documento tem causado prejuízo para empresas da nossa cidade, além disso, a emissão do mesmo por meio digital irá agilizar o serviço do setor, melhorando o atendimento e dinamizando outras atividades realizadas no citado departamento.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2017

*Elcio Gomes de Souza*  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL  
ESPERA FELIZ - MG  
SAIDA  
16 / 02 / 2017

APROVADO  
EM, 15/02/2017  
*[Signature]*